



DECRETO Nº. 503/2020

Dispõe sobre ampliação de carga horária do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6612/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica ampliada para 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do servidor **Jociano Marconato**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médico Clínico Geral*, com ampliação proporcional de seus vencimentos.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/10/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração